

Por um Brasil com  
impostos justos  
para gerar mais  
investimento,  
**emprego e renda**

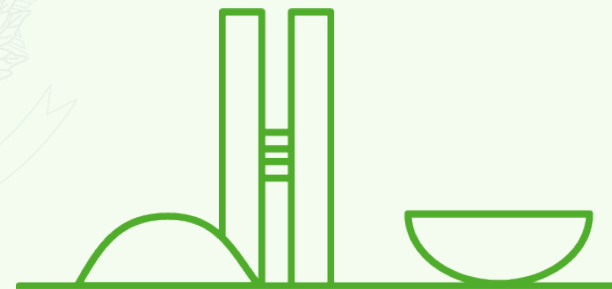
# Reforma Tributária

2ª fase



# Princípios da Reforma

- Simplificação e menos custos
- Segurança Jurídica e Transparência
- Redução de distorções e fim de privilégios
- Manutenção da carga tributária global
- Combate à sonegação
- Neutralidade nas decisões econômicas
- Mais investimento e emprego



## 1ª Fase

CBS (PL 3887/2020)

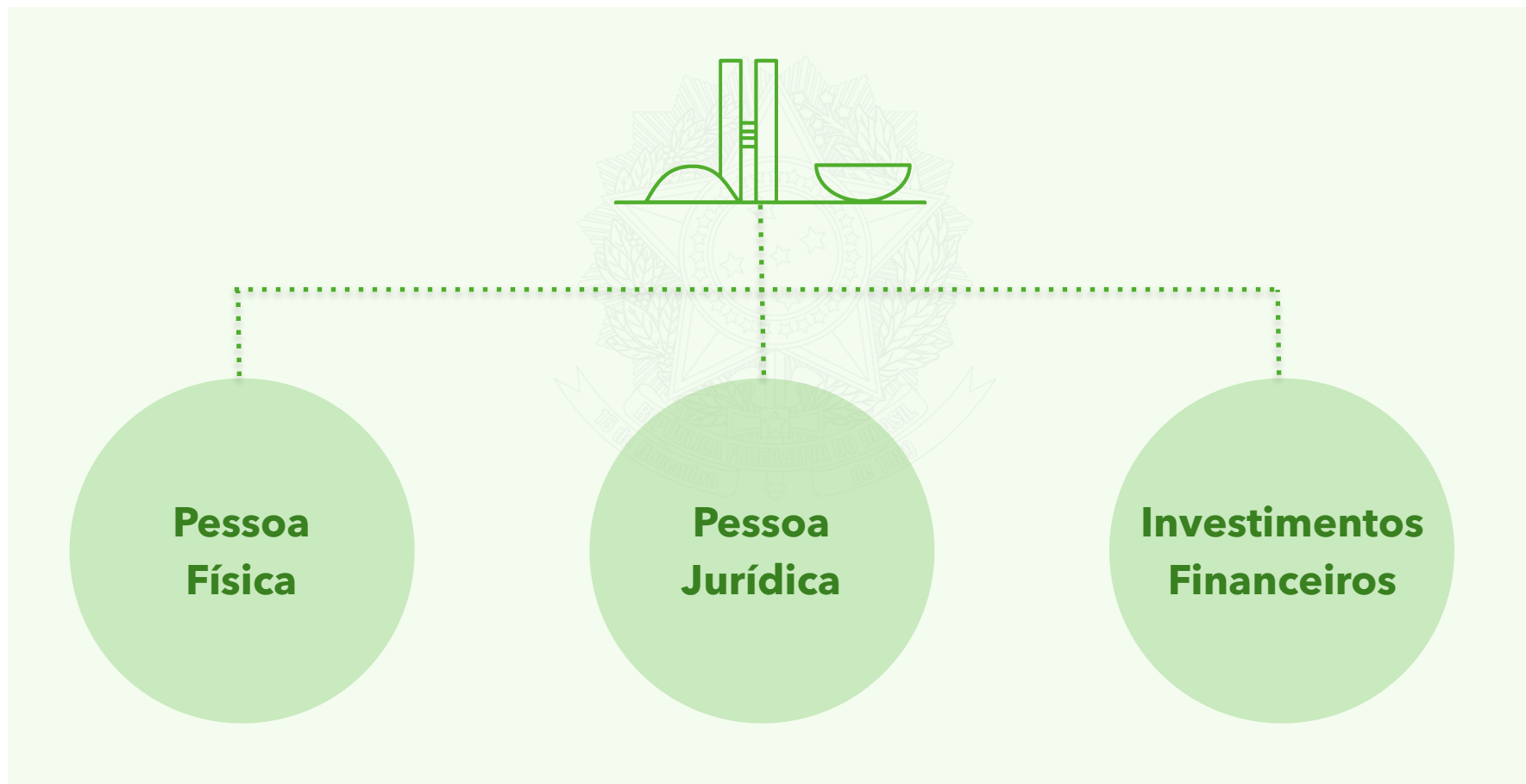


## 2ª Fase

Imposto de Renda (PL)

# Reforma do Imposto de Renda

*As três frentes de mudança*



# Reforma do IR para Pessoa Física

- Atualização da tabela do Imposto de Renda Pessoa Física
- Atualização do valor de imóveis
- Tributação de lucros/dividendos

# Reforma do IR para Pessoas Físicas

Mais recursos para as famílias

## ATUALIZAÇÃO DA TABELA IRPF

Atual		Nova		
Contribuintes	Faixas	Faixas	Contribuintes	Alíqt.
10,7 mi	Até R\$ 1.903,98	Até R\$ 2.500	16,3 mi	0%
6,8 mi	R\$ 1.903,99 - R\$ 2.826,65	R\$ 2.500,01 - R\$ 3.200	2,8 mi	7,5%
3,7 mi	R\$ 2.826,66 - R\$ 3.751,05	R\$ 3.200,01 - R\$ 4.250	3,6 mi	15,0%
2,3 mi	R\$ 3.751,06 - R\$ 4.664,68	R\$ 4.250,01 - R\$ 5.300	2,2 mi	22,5%
6,9 mi	Acima de R\$ 4.664,68	Acima de R\$ 5.300,01	6,3 mi	27,5%

*50% dos atuais declarantes não pagarão imposto de renda.  
Mais de 5,6 milhões passarão a ser considerados isentos.*

*O aumento é de 31% na faixa de isenção.*

# Reforma do IR para Pessoas Físicas

16,3 milhões de brasileiros isentos

Renda	IRPF como é?	IRPF como fica?	Redução do imposto
R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
R\$ 2.000,00	R\$ 7,20	R\$ 0,00	-100%
R\$ 2.500,00	R\$ 44,70	R\$ 0,00	-100%
R\$ 3.000,00	R\$ 95,20	R\$ 37,50	-60,6%
R\$ 3.500,00	R\$ 170,20	R\$ 97,50	-42,7%
R\$ 4.000,00	R\$ 263,87	R\$ 172,50	-34,6%
R\$ 4.500,00	R\$ 376,37	R\$ 266,25	-29,3%
R\$ 5.000,00	R\$ 505,64	R\$ 378,75	-25,1%
R\$ 6.000,00	R\$ 780,64	R\$ 638,75	-18,2%
R\$ 7.000,00	R\$ 1.055,64	R\$ 913,75	-13,4%
R\$ 10.000,00	R\$ 1.880,64	R\$ 1.738,75	-7,5%
R\$ 15.000,00	R\$ 3.255,64	R\$ 3.113,75	-4,4%
R\$ 20.000,00	R\$ 4.630,64	R\$ 4.488,75	-3,1%



**TODOS OS  
CONTRIBUENTES  
SERÃO  
BENEFICIADOS**

# Reforma do IR para Pessoas Físicas

## Medidas propostas



### DESCONTO SIMPLIFICADO

Hoje, com avanço tecnológico, é possível calcular o **valor exato** que o cidadão tem de pagar.

Com isso, o desconto simplificado de 20% fica restrito a quem recebe até R\$ 40 mil por ano.

*O desconto simplificado foi criado para facilitar o preenchimento da declaração numa época em que era feita apenas em papel.*

*Mantém a simplificação para pessoas com menor renda.*

*A medida vai estimular o contribuinte a pedir nota fiscal. Isso é importante para o país.*

# Reforma do IR para Pessoas Físicas

## Medidas propostas



### ATUALIZAÇÃO DO VALOR DOS IMÓVEIS

Hoje, na declaração, os imóveis são mantidos pelo valor original. Ao vender o bem, o cidadão precisa pagar entre 15% e 22,5% de imposto sobre o ganho de capital.

Será permitido atualizar os valores patrimoniais, com incidência de **apenas 5%** de imposto sobre a diferença.

*Será um benefício para o cidadão que quiser atualizar o valor dos seus imóveis, pagando muito menos imposto na hora da vender.*

*Prazo para adesão e pagamento do imposto de janeiro a abril de 2022.*



# Reforma do IR para Pessoas Físicas

## Medidas propostas



### LUCROS E DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS

Hoje, são isentos. Serão tributados em 20% na fonte.

Haverá uma **isenção** para até R\$ 20 mil por mês para microempresas e empresas de pequeno porte.

Aperfeiçoamento das regras para combate à distribuição disfarçada de lucros.

*Sistema mais justo ao evitar que os mais ricos deixem de pagar imposto.*

*A nova tributação incentiva novos investimentos já que estimula o reinvestimento dos lucros.*

*A não tributação de lucros e dividendos cria uma distorção na economia porque estimula a pejetização.*

# Reforma do IR para as empresas

- Mais produtividade, competitividade e investimento
- Tributação mais justa
- Eliminar brechas para não pagamento de impostos

# Reforma do IR para empresas

## Medidas propostas



### REDUÇÃO DE IRPJ

Alíquota geral terá **queda** em duas etapas: dos atuais 15% para:

- **12,5%** em **2022**; e
- **10%** a partir de **2023**.

Adicional de 10% para lucros acima de R\$ 20 mil por mês permanece.

#### **Exemplo:**

*Empresa com lucro fiscal de R\$ 50 mil no mês*

#### **Como é:**

R\$ 50 mil x 15%  
+  
R\$ 30 mil x 10%

#### **Como fica:**

R\$ 50 mil x 10%  
+  
R\$ 30 mil x 10%

*Reduzir a tributação sobre as empresas é essencial para aumentar a produtividade, competitividade e emprego. Isso favorece o investimento e a geração de novos postos de trabalho.*

# Reforma do IR para empresas

## Medidas propostas



### PAGAMENTO EM AÇÕES

Pagamentos de gratificações e participação nos resultados aos sócios e dirigentes feitos com ações da empresa não poderão ser deduzidos como despesas operacionais.

*O sistema precisa ser mais justo para todos.*

*A empresa não deve ter benefício por remunerar seus executivos com bônus em ações.*

*Os pagamentos a empregados seguem dedutíveis.*

# Reforma do IR para empresas

## Medidas propostas



### JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Vedação à possibilidade de deduzir juros sobre o capital próprio.

Possibilidade foi criada quando era difícil ter acesso a crédito e as empresas precisavam se autofinanciar com recursos dos sócios.

*Com um mercado de crédito muito mais evoluído e os juros menores, não é mais preciso dar benefício para que o empresário invista seu dinheiro na própria empresa.*

*O mecanismo se mostrou ineficaz para capitalizar empresas e promover o investimento.*

# Reforma do IR para empresas

## Medidas propostas



### REORGANIZAÇÕES DE EMPRESAS

Novas regras para a reorganização de empresas e tributação do ganho de capital na venda de participações societárias.

Impede o aproveitamento indevido de deduções na venda das participações societárias.

*As reorganizações empresariais são, muitas vezes, utilizadas como forma para pagar menos impostos.*

*A medida visa evitar abusos e deduções indevidas.*

# Reforma do IR para empresas

## Medidas propostas



### GANHO DE CAPITAL INDIRETO

Hoje, pode haver uma empresa intermediária na venda de ativos para pagar menos imposto.

Criam-se regras claras para apuração do ganho de capital em alienações indiretas de ativos no Brasil por empresas no exterior.

*Existem ferramentas para evitar interposições em negócios dentro do Brasil, mas é preciso evitar em operações que passam pelo exterior.*

*Alinhamento ao padrão internacional.*

# Reforma do IR para empresas

## Medidas propostas



### APURAÇÃO TRIMESTRAL DO IRPJ

Todas as empresas deverão apurar **trimestralmente** o IRPJ e CSLL

Hoje, há duas opções: trimestral e anual. Empresas com tributação anual precisam apurar e pagar estimativas mensalmente.

Será permitido compensar 100% do prejuízo de um trimestre nos três seguintes.

*A medida dá uniformidade aos regimes de tributação das empresas, reduz o tempo gasto para apuração de impostos, reforça o caixa das empresas e favorece setores impactados por sazonalidades.*



# Reforma do IR para empresas

## Medidas propostas



### SIMPLIFICAÇÃO

Aproximação das bases de cálculo de IRPJ e CSLL.

Hoje, uma empresa precisa ter dois registros muito diferentes para apurar tributos similares. Isso é custo para as empresas.

*Reduzir custos desnecessários e aumentar a eficiência e a produtividade são nossas prioridades.*

*Possibilita simplificar as obrigações tributárias.*

# — Reforma do IR para investimentos financeiros

- Facilitar a vida do investidor
- Harmonizar o tratamento de grandes e pequenos
- Cortar privilégios dos grandes

# Reforma do IR para investimentos financeiros

## Medidas propostas

### OPERAÇÕES EM BOLSA DE VALORES

	COMO É?	COMO FICA?
Apuração	Mensal	Trimestral
Alíquotas	15% em mercados à vista, a termo, de opções e de futuros; 20% Day Trade e cotas de FII.	15% para todos os mercados
Compensação de resultados negativos	Limitado entre operações de mesma alíquota.	Pode ocorrer entre todas as operações, inclusive day-trade e cotas de fundos negociadas em bolsa.

*O potencial de investimento na bolsa de valores é enorme. A simplificação facilita o acesso ao mercado e traz segurança para que mais brasileiros possam investir.*

# Reforma do IR para investimentos financeiros

## Medidas propostas



### ATIVOS DE RENDA FIXA (TESOURO DIRETO, CDB...)

Alíquota única de 15%.

Acaba com atual  
escalonamento em função  
da duração da aplicação:

22,5% até 180 dias

20% de 181 a 360 dias

17,5% de 360 a 720 dias

15% acima de 720 dias

*Pessoas mais ricas, que podem deixar o dinheiro parado por muito tempo, não podem ter mais benefícios por causa disso.*

# Reforma do IR para investimentos financeiros

## Medidas propostas



### FUNDOS ABERTOS

Alíquota única de 15%.

Acaba com escalonamento de 22,5% a 15% em função da duração da aplicação.

Fim do "come-cotas" em maio.

Os rendimentos produzidos até 31 de dezembro de 2021 serão tributados pela alíquota vigente nesta data.

*Liberdade para o pequeno investidor para entrar e sair do fundo a qualquer tempo sem pagar mais imposto por isso.*

# Reforma do IR para investimentos financeiros

## Medidas propostas



### FUNDOS FECHADOS (MULTIMERCADOS)

Hoje, 22,5% a 15% na distribuição de rendimentos, na alienação, amortização ou resgate de cotas.

Será alíquota única de 15% e o mesmo tratamento dos fundos abertos para "come-cotas".

Fundos exclusivos (utilizados por pessoas com mais recursos) passam a pagar como os demais.

*Chegou o momento de simplificar as regras e dar tratamento igual para todos os investidores.*

# Reforma do IR para investimentos financeiros

## Medidas propostas



### FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (FII)

Fim da isenção sobre os rendimentos distribuídos a pessoa física no caso de FII com cotas negociadas em bolsa a partir de 2022.

Tributação dos demais cotistas cai de 20% para 15% na distribuição de rendimentos, na amortização e na alienação de cotas.

*É preciso simplificar e harmonizar o tratamento tributário para todos os fundos.*

# Plano mais Brasil

A Transformação do Estado

**Obrigado!**

